



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

327ª Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes

1 Ao décimo sétimo dia de setembro de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala de Reuniões do
2 Gabinete, localizada no 11º andar do Centro Cívico Cultural e Educacional “*Florivaldo Coelho*
3 *Prates*”, sito na Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2.233 – Centro, presenciaram a 327ª
4 Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, os Senhores
5 Conselheiros: **IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, MARCELO GOMES DE**
6 **MORAES, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROSANA**
7 **APARECIDA GERALDO PIRES, E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI**
8 **(titulares). ANTÔNIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO,**
9 **JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CAPRÂNICO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN E**
10 **ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO (suplentes). I - VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:**
11 Quórum necessário para o início da Sessão. **II – ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Aprovada a
12 ata da sessão anterior com as modificações sugeridas. **III – LEITURA DE EXPEDIENTE:** A
13 Secretaria comunicou a respeito dos prazos para a entrega dos processos, que devem ser
14 relatados pelos Conselheiros em um tempo razoável, evitando prejuízos aos Contribuintes. - **IV -**
15 **JULGAMENTO DOS PROCESSOS: SUSTENTAÇÃO ORAL – Do Conselheiro relator**
16 **LUIZ ÂNGELO SABBADIN – Processo Nº 87.075/2015 – Maria Giselda de Oliveira**
17 **Maniero.** Recurso Ordinário. O relator faz breve explanação do processo e passa a palavra à
18 recorrente, a Sra. Maria Giselda, que cumprimenta a todos e diz ter adquirido o imóvel tombado
19 em 2004, que encontrava-se em situação extremamente precária, o que demandou um grande
20 dispêndio financeiro para restaurá-lo. Em 2015 acrescentou a cor preta às cornijas do prédio, por
21 razões estéticas e por maior durabilidade da pintura. Em 2017 teve indeferida a isenção do
22 imóvel. O presidente agradece os dizeres, ficando a mesma dispensada. **Da Conselheira**
23 **relatora HELENA MARIA GAMA DE AQUINO – Processo Nº 21.769/2017 – Usina**
24 **Modelo – Sede -** Recurso de Ofício. Trata-se o presente de recurso de ofício, conforme
25 determina o Art. 455 da Lei Complementar nº 224/2008, tendo em vista a decisão de Primeira
26 Instância Administrativa que deferiu o pedido de isenção de IPTU, exercício de 2017, para o
27 imóvel denominado Usina Modelo - Sede, CPD 1572420, CPD 1572418, CPD 1572419, CPD
28 1596621 e CPD 1596622. O Laudo Técnico da Secretaria Municipal de Agricultura e
29 Abastecimento, informou que conforme Decreto nº 17.049/2017 e autorização para produção
30 animal, que após vitória realizada nas áreas relacionadas, foram avistadas aproximadamente 50
31 cabeças de gado bovino, verificando-se a predominância de pastagem nas áreas dos imóveis. A
32 capacidade efetiva de produção corresponde a 1,3 vezes a capacidade estimada de produção do
33 imóvel. O imóvel em questão encontra amparo no Art. 123 e 161 da Lei Complementar nº
34 224/2008, Código Tributário do Município de Piracicaba. Vota a relatora pelo não provimento
35 do recurso de ofício, mantendo a decisão da 1ª Instância Administrativa, que concede isenção do
36 IPTU/2017, mantendo a cobrança das Taxas de Serviços Públicos, para os imóveis em tela.
37 Negado provimento por unanimidade. **Do Conselheiro relator GEDSON DE CAMARGO -**
38 **Processo Nº 71.460/2016 – Sítio Itajubá –** Recurso Ordinário. A contribuinte Paiaguá
39 Loteamentos Ltda., recorre da decisão em primeira Instância Administrativa, que indeferiu a
40 isenção do IPTU do ano-exercício de 2016, do imóvel com a denominação de Sítio Itajubá -
41 IAA Glebas 4 e 5, identificado sob o CPD nº 868761. A recorrente trouxe aos autos, Nota Fiscal
42 do produtor rural arrendatário do imóvel; Nota Fiscal Eletrônica da Trevo Alimento Eireli - ME;
43 e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, atualizados para o exercício dos anos de
44 2.015/2.016. Segundo o entendimento da primeira instância administrativa julgadora, o
45 Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, estava desatualizado, tal premissa foi
46 devidamente sanada pela contribuinte. O caso concreto deve ser analisado sob a égide dos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

327ª Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes

47 princípios do formalismo moderado e da verdade material, aplicáveis ao processo administrativo
48 tributário. Foram cumpridos todos os requisitos e formalidades estabelecidos, para isenção
49 pleiteada com fulcro nos artigos 123 e 161, da Lei Complementar nº 224/2.008. Vota o relator
50 pelo deferimento do recurso ordinário interposto pela recorrente, para deferir o pedido de isenção
51 do IPTU, do ano-exercício de 2.016. **Da Conselheira de vista HELENA MARIA GAMA DE**
52 **AQUINO** – A SEMA informa que considerando a área aproveitável do imóvel 3,26 ha, o
53 rendimento médio estimado para aveia em casca de 1,2 ton/ha (EMBRAPA), a capacidade
54 estimada de produção para o imóvel é de 3,9 ton. A capacidade efetiva de produção corresponde
55 a 100% da capacidade estimada, tendo o imóvel destinação econômica e estando dentro da média
56 produtiva na região. A Conselheira de vista adota integralmente relatório e voto do ilustre
57 Conselheiro Gedson Luís de Camargo. O Conselheiro Márcio vota contrariamente, sendo que os
58 demais votam com o relator. Dado provimento por maioria. **Do Conselheiro relator LUIZ**
59 **ÂNGELO SABBADIN** – **Processo Nº 84.596/2017** – **Dedini S.A. Industrias de Base** –
60 Recurso Ordinário. Concedido vista ao Conselheiro Márcio Barbon. **Processos em diligência:**
61 **Processo Nº 123.397/2017** – Valter de Lima – Feito diligência ao CODEPC. **Informes:** Do
62 Regimento Interno Art. 16: Os processos, sempre distribuídos por sorteio, deverão ser
63 devolvidos à Secretaria do Conselho, devidamente relatados, no prazo de 30 (trinta) dias, a
64 contar da data de seu recebimento. Conselheiros (as) que estão com processos há mais de 30
65 dias – Arnaldo Sorrentino, Cesar Zanluchi, Fabiano Ravelli, Gedson de Camargo, Helena Maria,
66 Ivanjo Spadote, Marcelo Gomes e Sidnei Alves. **V - PALAVRA DOS CONSELHEIROS:** O
67 Presidente agradece a presença de todos, e deu-se por encerrada a reunião às onze horas e quinze
68 minutos, e eu, Tatiana Grassi, Secretária do Conselho de Contribuintes do Município de
69 Piracicaba, lavro a presente ata que, lida e achada conforme, assinam os demais presentes.
70 *.*.*.*

71
72
73 _____
74 RENATO RONSINI
75 Presidente

76
77 _____
78 IVANJO CRISTIANO SPADOTE
79 Membro Conselheiro – Titular

76
77 _____
78 JOSÉ CORAL
79 Membro Conselheiro – Titular

80
81
82 _____
83 MARCELO GOMES DE MORAES
84 Membro Conselheiro – Titular

80
81
82 _____
83 MÁRCIO ANTONIO BARBON
84 Membro Conselheiro – Titular

85
86
87 _____
88 ROSANA AP. GERALDO PIRES
89 Membro Conselheiro – Titular

85
86
87 _____
88 TATIANE AP. NARCISO GASPAROTTI
89 Membro Conselheiro – Titular

90
91
92



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

327ª Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes

93		
94	<hr/> ANTÔNIO CARLOS DOS REIS	<hr/> HELENA MARIA GAMA DE AQUINO
95	Membro Conselheiro – Titular	Membro Conselheiro – Suplente
96		
97		
98		
99		
100	<hr/> JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CAPRÂNICO	<hr/> LUIZ ÂNGELO SABBADIN
101	Membro Conselheiro –Suplente	Membro Conselheiro –Suplente
102		
103		
104		
105	<hr/> ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO	
106	Membro Conselheiro –Suplente	
107		
108		
109		
110		
111	<hr/> TATIANA GRASSI	
112	Secretária	
113		
114		